



## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 104ª (CENTÉSIMA QUARTA) REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI/UFVJM, SENDO ESTA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 1º-02-2022.**

Às catorze horas e dois minutos do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, por meio de *webconferência* no endereço divulgado antecipadamente aos membros de todos os *campi* <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/wanderleia-lopes-liborio-figueiredo>, teve início a 104ª reunião do Conselho de Graduação - Congrad, conforme convocação datada de 28/01/2022, sob a presidência da Prof.ª Orlanda Miranda Santos e contando com a presença dos membros titulares ou seus suplentes, quais sejam: o Diretor de Ensino da Prograd Eivaldo dos Santos Filho, a Diretora Eventual de Registro e Controle Acadêmico Adriana Aparecida de Oliveira, o Diretor de Graduação do Campus Mucuri Rafael Alvarenga Almeida, o representante eventual da Copese Renato Rocha Sudré, a representante dos Técnicos Administrativos Thais Cristina Ferreira do Nascimento, o representante dos discentes Célio Leone Ferreira Soares e os Coordenadores de Cursos: Adriana Assis Ferreira (Licenciatura em Matemática DEAD), Álvaro Dutra de Carvalho Júnior (Farmácia), Ana Fabrícia Braga Magalhães (Zootecnia - FCA), Anacélia Mendes Fernandes (Odontologia/FCBS), André Bernardo Campos (Matemática), Angelo Danilo Faceto (Bacharelado em Ciências Agrárias), Bruno Novelino Vittoretto (História), Carlos Gabriel Pankiewicz (Engenharia Física), Clarisse Barbosa dos Santos (Letras), Crislane de Souza Santos (Licenciatura em Física - EaD), Cristina Moreira Bonafé (Zootecnia ICA Unai), Danilo Barbuena (Engenharia Geológica), Danilo Olzon Dionysio de Souza (Engenharia Mecânica), Davidson Afonso de Ramos (BHU/BCH), Elizete Aparecida Magalhães (Ciências Contábeis), Erenilton Pereira da Silva (Engenharia de Materiais - IECT), Erinaldo Barbosa da Silva (Sistemas de Informação), Everton Luiz de Paula (Química EaD), Flávia Gonçalves da Silva (Licenciatura em Educação Física), Flávio de Castro Magalhães (Bacharelado em Educação Física), Geovane da Conceição Máximo (Geografia), Germano Martins Coelho (FAMED), Giovana Ribeiro Ferreira (Ciência e Tecnologia - Janaúba), Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira (Administração Pública), Hermes Soares da Rocha (Engenharia Agrícola e Ambiental), Izabela Rocha Dutra (Enfermagem), Jeanne Broch Siqueira (Medicina Veterinária), José Bosco Isaac Júnior (Licenciatura em Ciências Biológicas), José Cláudio Luiz Nobre (Licenciatura em Educação do Campo), José Izaquiel Santos da Silva (Engenharia Química/ICT/UFVJM), Larissa de Oliveira Ferreira Rocha (Engenharia de Alimentos), Leonardo Azevedo Sá Alkmin (Engenharia de Minas), Lia Dietrich (Odontologia), Luan Brioschi Giovanelli (Engenharia Hídrica), Lucilene Soares Miranda (Nutrição), Mônica Martins Andrade Tolentino (BCT/DTNA), Patrícia Machado de Oliveira (Química), Paula Cristina Silva (Pedagogia), Paulo Fernandes Marcusso (Medicina Veterinária), Pedro Henrique Scheidt Figueiredo (Fisioterapia), Rafael Genaro (Ciência e Tecnologia - ICET), Raquel de Souza Pompermayer (Engenharia de Produção), Ricardo Siqueira da Silva (Agronomia- JK), Sérgio Macedo Silva (Agronomia Unai), Silvia Swain Canôas (Ciências Econômicas) e Virginia Martins Fonseca (Turismo - Decana do Colegiado). Justificaram a ausência na sessão os coordenadores do curso de Engenharia Florestal. A reunião contou também com a presença de Alcino de Oliveira Costa Neto (Pró-Reitor de Administração), Éverton de Oliveira Paiva (Representante da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI), Luciara Leão Viana (Diretora de Atenção à Saúde - Dasa) e Soraia de Araújo Diniz (Presidente da Comissão Permanente de Biossegurança - CPBio). A Presidente da sessão cumprimentou a todos e após verificar o *quorum*, procedeu à abertura da reunião com a apresentação da pauta e solicitando a aprovação da participação dos representantes da Proad, Dasa/Proace, DTI e CPBio na sessão. A participação foi aprovada por ampla maioria, com apenas 01 abstenção. A Presidente da sessão fez um relato sobre a proposta da Pró-Reitoria de Graduação, esclarecendo que a ementa da proposta da resolução permanece a mesma, mas o ensino presencial volta a ser a regra e o ensino remoto ou híbrido tornam-se formatos com necessidades de justificativa, aprovação pelo colegiado do curso e autorização por parte da Pró-Reitoria de Graduação. E que há docentes que se enquadram no regime de trabalho remoto, possíveis surtos de Covid poderão surgir, ou seja, a pandemia ainda não acabou e há amparo legal para a oferta do ensino remoto ou híbrido para 2021.2, desde que devidamente justificado pela instituição. Os componentes curriculares que já estão sendo realizados em forma remota ou híbrida, poderão ser finalizados no mesmo formato de início, mas desde a publicação desta resolução, os componentes

curriculares já poderão ser realizados presencialmente. O instrumento de avaliação de ensino volta a ser o anterior; o aprovado em 2017 ainda está em construção pela DTI juntamente com a Prograd. Apresentada e colocada em votação, a **PAUTA: Revisão da Resolução Consepe 23/2021** da 104ª Reunião do Congrad foi aprovada por ampla maioria e 06 abstenções. A Presidente da CPBio, Soraia de Araújo Diniz, fez uma explanação sobre o Plano de Contingência que foi atualizado e aprovado na última reunião da comissão e encaminhado à Dicom para diagramação e publicação na página da UFVJM. Esclareceu que a CPBio, apesar do assessoramento, não tem um comitê de acompanhamento diário dos casos de Covid-19. Em discussão sobre a possibilidade do retorno presencial das atividades, no final do ano passado, havia uma característica epidemiológica muito favorável. E que a partir das análises realizadas e previsões matemáticas sobre a pandemia, é muito provável que, acompanhando a curva epidemiológica desde o início da pandemia, em abril já haja uma situação favorável para o retorno presencial. Segundo a Presidente da CPBio, existem situações que a CPBio não tem como definir como o número de turmas com distanciamento de 01 (um) metro, conforme a legislação vigente, com uso de máscara, utilização de álcool em gel. A CPBio não tem informação de como está sendo a distribuição desses insumos, como é a ocupação dos espaços. Nas turmas teóricas, há possibilidade de manter o distanciamento, mas nas aulas práticas, torna-se mais difícil o distanciamento ou não tem uma estrutura de ventilação. As coordenações dos cursos é que conhecem o tamanho das turmas e a realidade das salas de aula. Destacou que esta é a principal mudança no Plano de Contingência, além da diminuição do tempo de isolamento para 10 dias a partir do início dos sintomas, ou caso estes não existam, o teste positivo da Covid, conforme recomendação do Ministério da Saúde e o CDC de Atlanta. Frisou que a CPBio acredita que a condição epidemiológica melhor para um retorno seguro, tendo todos os insumos. Destacou também que as máscaras N95 e PFF2 são as mais indicadas para este momento, principalmente com a ocupação maior dos espaços. O Pró-Reitor de Administração, Alcino de Oliveira Costa Neto, lembrou que no dia 08 de outubro de 2021, os servidores da Universidade receberam um *e-mail* tratando da criação da UO de Biossegurança, o funcionamento, a solicitação de indicação de servidores para requisição e a informação de que esses materiais seriam gerenciados pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Proace). Os insumos não geram ônus para as unidades acadêmicas e administrativas e são liberados pelos almoxarifados. Disse que há um estoque grande de álcool tanto líquido quanto em gel e há uma preocupação com a validade do álcool, devendo usar mais. No decorrer das discussões, muitos coordenadores teceram considerações acerca da proposta, manifestaram preocupações e levantaram questões relacionadas às dificuldades encontradas para o retorno de todas as atividades presenciais, tais como: a falta de mais salas de aula para manter o distanciamento adequado, a escassez de insumos básicos ou disponibilidade de insumos inadequados, uso de EPI's, indefinição da atuação e dinâmica dos cursos, moradia estudantil, restaurante nos *campi*, transporte coletivo, utilização dos veículos para atividades acadêmicas, a falta de estrutura da instituição para garantir o retorno seguro, o aumento dos casos de Covid na atualidade, dentre outros. Após as manifestações dos membros, os representantes da Proad, Proace/Dasa e CPOBio prestaram esclarecimentos sobre os pontos e temas levantados. Indagada sobre a porcentagem da ocupação dos ambientes, a presidente da CPBio informou que será mantido o quadro do plano anterior que varia da ocupação de totalmente remoto até 100% do espaço, utilizando os 4 indicadores: onda do Minas Consciente, a onda do Minas Consciente correspondente à cidade, a taxa de incidência da cidade e tendência de incidência na cidade. Salientou que a CPBio recomenda o distanciamento de 01 metro, mas há cidades em que este distanciamento é maior e a ocupação desses espaços tenha que ser menor. E reforçou que a Comissão não pode determinar o percentual de ocupação desses espaços por não ter conhecimento de todos esses espaços de trabalho e salas de aulas e laboratórios. Esse estudo foi realizado em muitos ambientes para o plano anterior. Em seguida, a Diretora de Atenção à Saúde (Dasa), Luciara Leão Viana Fonseca parabenizou o trabalho desempenhado pela CPBio, destacou a importância do trabalho compartilhado que vem sendo desempenhado na instituição e que o Plano de Contingência atualizado vem esclarecer as dúvidas recorrentes que chegavam à Dasa. Com relação à moradia estudantil, informou que foi feito um levantamento técnico pela CPBio, que propôs um protocolo e definiu um número de moradores naquele momento. Agora, tendo em vista o planejamento do retorno presencial, uma nova visita da CPBio será necessária para atualização da ocupação dos espaços. A Dasa fez um levantamento naquele momento em que a ocupação dos espaços era de 50% dos espaços e que o retorno era restrito a algumas unidades curriculares, laboratórios, clínicas e unidades administrativas. Com relação às salas de aula, o trabalho pode ser também feito pela equipe da Segurança do Trabalho, sendo mais tranquilo, porque é diferente de ambientes administrativos e laboratórios que possuem especificidades maiores. Em salas de aula, são apenas carteiras e mesa do professor. Para isso, é necessário o projeto estrutural dos espaços e ser demandado para isso. Considera importante a definição o quanto antes de quais cursos terão aulas presenciais e em quais espaços, já que a equipe da segurança do trabalho é formada por apenas dois servidores. Em relação à capacitação de pessoal técnico, entende que cada unidade tem a sua comissão de biossegurança que já fez um

protocolo interno para utilização dos espaços, mas se precisar de apoio, é possível discutir isso com a CPBio e a Segurança do Trabalho. E acrescentou que a Dasa não tem condições de fazer a demarcação dos espaços, mas sim a definição do percentual de ocupação. Em caso de necessidade, pode ser solicitado à Dasa a revisão do cálculo para ocupação dos espaços. Como encaminhamento, ficou acordado que a Prograd enviaria um ofício à Pró-Reitoria de Administração solicitando os arquivos com os projetos estruturais dos prédios e à Diretoria de Atenção à Saúde (Dasa), solicitando a realização do cálculo de ocupação das salas de aula, com espaçamento de 1m, para subsidiar o planejamento de retorno às atividades presenciais na UFVJM. A Presidente do CPBio informou que o Plano de Contingência já foi enviado à Dicom para diagramação e posterior publicação na página da UFVJM. Ficou acordado que tão logo seja publicado o Plano, a Prograd o enviará aos membros do Congrad, por *e-mail*. Em seguida, passou-se à análise e deliberação do Conselho de Graduação sobre o ponto único da **PAUTA: Processo SEI Revisão da Resolução Consepe 23/2021**. A presidente da sessão enfatizou que o ensino presencial é a regra e que o ensino remoto e o híbrido são as exceções. Por isso, há a necessidade da alteração da proposta da resolução para estabelecer as diretrizes para o retorno das atividades acadêmicas. Após análise, considerações e ampla discussão sobre o assunto tratado na sessão, os membros aprovaram a seguinte alteração: **Ementa: Estabelece diretrizes para o retorno presencial de atividades acadêmicas ainda em caráter temporário e excepcional para os cursos de graduação da UFVJM**. Aprovado por ampla maioria, com apenas 01 abstenção. Ao final do horário previsto, a Presidente agradeceu a participação de todos e em seguida deu por encerrada a sessão às 18:02 e para constar, eu, Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pela Presidente deste Conselho. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Esta ata visa a atender ao disposto no Art. 16 do Regimento Interno do Conselho de Graduação da UFVJM - Resolução nº 01 - Congrad, de 17 de fevereiro de 2011: *“De cada reunião do CONGRAD, será lavrada ata pelo(a) Secretário(a), a qual será discutida e aprovada na reunião subsequente e, após a aprovação, subscrita por ele(a) e pelo Presidente. Parágrafo único - As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado”*. Diamantina, 1º de fevereiro de 2022.

SANTOS	WANDERLÉIA LOPES LIBÓRIO FIGUEIREDO	ORLANDA MIRANDA
CONGRAD	Secretária Executiva	Presidente do
Prograd/UFVJM	Prograd/UFVJM	



Documento assinado eletronicamente por **Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Servidor (a)**, em 11/05/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 11/05/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0716594** e o código CRC **B7ED67C1**.